

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelos Decretos nº 0018418795/2023 e 0021045625/2024, composta por Agnes Luciano Pinheiro, Albertina Camilo, Ana Paula Klahold Rosa, Célia Campos, Daniele Haak, Fernanda Luiza Franco, Gerson Machado, Maria Barbosa Peixoto Fortuna e Taiza Mara Rauen Moraes, para conclusão da avaliação das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 0019627853/2023 - SAP.CVN, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de **AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À MEMÓRIA, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL** no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Foram recebidos, por meio do Memorando SEI nº 0021431240 o total de **13 (treze)** propostas para avaliação de mérito cultural, das quais restaram **CLASSIFICADAS**, em função do cumprimento de todos os requisitos, as seguintes:

Projetos com valor global até R\$ 80.000,00				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.037439-7	Lucas Frederico Roeder de Mello	Produção de jogo para celular com imersão na cidade de Joinville	9,15
2	24.0.037421-4	Sociedade Cultural Alemã de Joinville	Instalação de reserva técnica para o acervo do Cemitério do Imigrante junto à Casa da Memória	8,40
3	24.0.037451-6	Hilario Vollmann	Documentário sobre os 170 anos da História do Tiro ao Alvo esportivo em Joinville	7,95
4	24.0.037446-0	Carlos Adriano dos Santos	Registrando Lembranças - Uma Busca Reflexiva Sobre O Cinema Joinvilense	7,00

Projetos com valor global até R\$ 265.000,00				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.037457-5	Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda	Joinville de toda nossa infância	9,85
2	24.0.037242-4	Ocotea Filmes Ltda	O Construtor de Memórias: um documentário sobre Adolfo Schneider	8,95
3	24.0.037362-5	Paulinho de Amaral	PROAR: Programa de Reconhecimento do Patrimônio Arquitetônico e Cultural Rural	8,40

Projetos com valor global até R\$ 450.000,00				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.031936-1	Sociedade Harmonia Lyra	Edifício Harmonia Lyra, Ações Emergenciais de Cobertura e Forro	8,20

e, pelos motivos elencados abaixo, restaram **DESCLASSIFICADAS**:

	Processo SEI	Proponente	Projeto	Motivo
1	24.0.037395-1	Lucas Goncalves Brach	Projeto de Restauro Orleans 263	Não alcançou a nota de classificação prevista no item 5.2.10 do Edital - Nota: 5,8.
2	24.0.035844-8	Daniel Machado	Lida	Não atendimento da diligência, conforme item 5.2.4 do Edital.
3	24.0.037358-7	Paulinho de Amaral	Casa Rosenstock - Enxaimel Rua do Ouvidor - Projeto de Restauro e Conservação	O mesmo projeto foi contemplado no Edital FMIC/2023 - Patrimônio, homologado em 04/07/2024 (0021890527)
4	24.0.037265-3	X. W. T. Produções Ltda	Joinville - História de Uma Tradição Cervejeira	Não atendimento da diligência, conforme item 5.2.4 do Edital.
5	24.0.037448-6	Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville	Kênia Qualificação	Não atendimento da diligência, conforme item 5.2.4 do Edital.

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação desta Ata no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 7.2.1 do Edital. A forma de envio do recurso será de acordo com o disposto no item 7.3 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Klahold Rosa, Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Haak, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taiza Mara Rauen Moraes, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Franco, Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina de Campos, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022326638** e o código CRC **E93F4A8E**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.204823-1

0022326638v2

0022326638v2